

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 70/2019

DECRETO Nº 70/2019

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.654/2018 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	FONTE	VALORES
0103100012.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	001	50.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001	20.000,00
Total Projeto		70.000,00
Total Unidade		70.000,00
Total Geral:		70.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	FONTE	VALORES
0103100011.001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001	40.000,00
Total Projeto		40.000,00
0103100012.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	001	30.000,00
Total Projeto		30.000,00
Total Unidade		70.000,00
Total Geral:		70.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a retrativos a data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata 10 de maio de 2019

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:BA9613B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/06/2019. Edição 2349
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>